

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE**Aviso n.º 14658/2010**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 9 de Julho de 2010, foi homologada, nos termos do n.º 2 do artigo acima citado, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior — Engenheiro Florestal, na modalidade de contrato de trabalho para o exercício de funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 93, de 14 de Maio de 2009, assim constituída:

Lista unitária de ordenação final**Candidatos Aprovados**

Ana Isabel Silva Santos 17,02 Valores
Nélia Cristina Luz José 16,42 “
Patrícia Cristina Fernandes Pécurto 14,54 “
Rui Manuel Valdeira Lourenço 12,94 “
Carlos Alberto Fernandes dos Santos 12,88 “

Candidatos Excluídos

Ana Margarida Barrincho Nunes Gancho
Anabela Calmeiro de Matos
Ángela Marina Marques Resende
Cláudia Cristina Nunes Duarte
Cláudia Maria Mesquita Ferreira
Filipe Daniel Lopes Figueiredo
Flora Alexandra Reis Ludovina
João Pedro Reis da Silva
José Ricardo do Espírito Santo Miranda
Júlia Maria Bravo Honrado
Lúcia Maria Cesteiro Amador Marinho
Luís Filipe Rama Gascão
Miguel Rebordão Amaral
Oriêncio Soares Marques Pereira
Raquel Portanova de Almeida
Rute Miguel Galvão Panóias
Vera Maria Morais dos Santos
Vera Mónica Rodrigues Esteves

Verificou-se a inexistência de candidatos para o exercício destas funções, que se encontrem em situação de mobilidade especial.

Monchique, 12 de Julho de 2010. — A Presidente do Júri, *Mestre Sónia Maria Lopes Martinho*, Chefe de Divisão.

303496474

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**Aviso n.º 14659/2010****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 03 de Março de 2010, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupados no mapa de pessoal desta Autarquia, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos

de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Actividade a cumprir: Assegurar o funcionamento do serviço do Cineteatro Curvo Semedo, nomeadamente as tarefas relacionadas com a manutenção de equipamentos desse espaço e o apoio às cedências de materiais técnicos para a realização de iniciativas por parte das diferentes entidades do concelho.

b) Tarefas de apoio técnico na realização de espectáculos no Cineteatro Curvo Semedo e iniciativas dos agentes culturais locais, incluindo selecção e transporte dos equipamentos, em viatura do município, manutenção de equipamentos de som e luz, do Município, e operação dos mesmos.

6 — A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenhams qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Montemor-o-Novo.

8 — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 — Requisitos de admissão:

Só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Nível Habilitacional: Escolaridade obrigatória

a) Experiência mínima exigida — 1 ano na área de manutenção e operação de equipamentos técnicos (Luz e Som) e apoio na organização de iniciativas culturais.

b) Outros requisitos exigidos: Carta de condução de ligeiros

11 — O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

12 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

13 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado.

14 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

14.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14.2 — Forma — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento do formulário próprio de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, devidamente datado e assinado, disponível no Serviço de Pessoal da Divisão Jurídica e de Pessoal da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, ou no sítio da internet www.cm-montemorovo.pt, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal da Divisão Jurídica e de Pessoal até ao último dia do prazo fixado ou remetido pelo correio, registado e